

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2019/0003628-4

TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 01/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0003628-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: CONSÓRCIO BRBPO-MULTICANAL-METASIX | CNPJ/MF: 45.635.214/0001-72, composto por:

BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A | CNPJ/MF: 24.913.412/0001-80 (EMPRESA-LÍDER)

METASIX TECNOLOGIA LTDA | CNPJ/MF: 11.545.952/0001-07

MULTICANAL CONTACT CENTER LTDA | CNPJ/MF: 11.126.675/0001-06

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de central de atendimento e gestão de atendimento receptivo e ativo nas formas eletrônica e humana, bem como plataforma tecnológica e serviços técnicos especializados para o fornecimento, implantação, operação, manutenção e gestão de solução multicanal integrada, de atendimento e gerenciamento do relacionamento com o cidadão e digitalização de serviços públicos da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), contemplando suporte técnico, treinamento e todos os recursos logísticos, materiais, humanos e tecnológicos necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da PMSP conforme condições e especificações contidas no Edital e em seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 312.769.800,00 (trezentos e doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 369.509.514,13 (trezentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.24.126.3011.4300.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 114.413/2024 e 114.420/2024 [110295547], 114.435/2024, 114.439/2024 e 114.451/2024 [110295965] e 114.461/2024 e 114.466/2024 [110296226]

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Consórcio **BRBPO-MULTICANAL-METASIX**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.635.214/0001-72, neste ato representado pela empresa líder, a **BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.913.412/0001-80**, sediada no Setor SIA Trecho 02, Lotes 2005 e 2015, 3ª Andar – Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF CEP: 71.200-020, neste ato representada legalmente por **LINCOLN DE SOUZA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1*****9 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 599.***.***49, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 110175077 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 10/09/2024, aditam o Termo de Contrato n.º 01/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **30 (trinta) meses**, contados a partir de **12 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total do contrato para o período de 30 (trinta) meses será de **R\$ 369.509.514,13 (trezentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos).**

TERMO	VALOR TOTAL			ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		REAJUSTE		VALOR GLOBAL (ATUALIZADO)
	[MENSAL]	[ANUAL]	[GLOBAL]	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
TERMO DE CONTRATO Nº 01/SMIT/2022 [061171903]	R\$ 10.425.660,00	R\$ 125.107.920,00	R\$ 312.769.800,00	-	-	-	-	-	-	

1º TERMO DE ADITAMENTO [077369219]	R\$ 10.425.660,00	R\$ 125.107.920,00	R\$ 312.769.800,00	ALTERAÇÃO NOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES NO CONSÓRCIO					R\$ 312.769.800,00	
2º TERMO DE ADITAMENTO [081061600]	R\$ 10.425.660,00	R\$ 125.107.920,00	R\$ 312.769.800,00	DA INCLUSÃO DO CNPJ DA FILIAL PARA FATURAMENTO					R\$ 312.769.800,00	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [085300566]	R\$ 10.425.660,00	R\$ 125.107.920,00	R\$ 312.769.800,00	-	-	-	-	6,70%	R\$ 20.955.576,60	R\$ 133.490.150,64
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [100515796]	R\$ 11.124.179,22	R\$ 133.490.150,64	R\$ 333.725.376,60	-	-	-	-	3,15%	R\$ 10.429.373,44	R\$ 344.154.750,04
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 11.471.825,00	R\$ 137.661.900,02	R\$ 344.154.750,04	7,37%	R\$ 30.425.426,64	-	-	-	-	R\$ 369.509.514,13
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 12.316.983,80	R\$ 147.803,81	R\$ 369.509.514,13	-	-	-	-	-	-	R\$ 369.509.514,13

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.24.126.3011.4300.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **114.413/2024**, no valor de R\$ **24.889.347,55** (**vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos**), Nota de Empenho nº **114.420/2024**, no valor de R\$ **2.497.526,64** (**dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos**), Nota de Empenho nº **114.435/2024**, no valor de R\$ **4.110.367,94** (**quatro milhões, cento e dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos**), Nota de Empenho nº **114.439/2024**, no valor de R\$ **815.022,30** (**oitocentos e quinze mil, vinte e dois reais e trinta centavos**), Nota de Empenho nº **114.461/2024**, no valor de R\$ **34.755,55** (**trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**), Nota de Empenho nº **114.466/2024**, no valor de R\$ **3.487,57** (**três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos**). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
 Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATANTE
 CONTRATANTE

LINCOLN DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
BRBPO-MULTICANAL-METASIX
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
LINCOLN DE SOUZA PEREIRA
Data: 11/09/2024 10:04:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 10/09/2024, às 15:53.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 10/09/2024, às 15:53.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 10/09/2024, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110238312** e o código CRC **9D2CF2FA**.

Referência: Processo nº 6023.2019/0003628-4

SEI nº 110238312